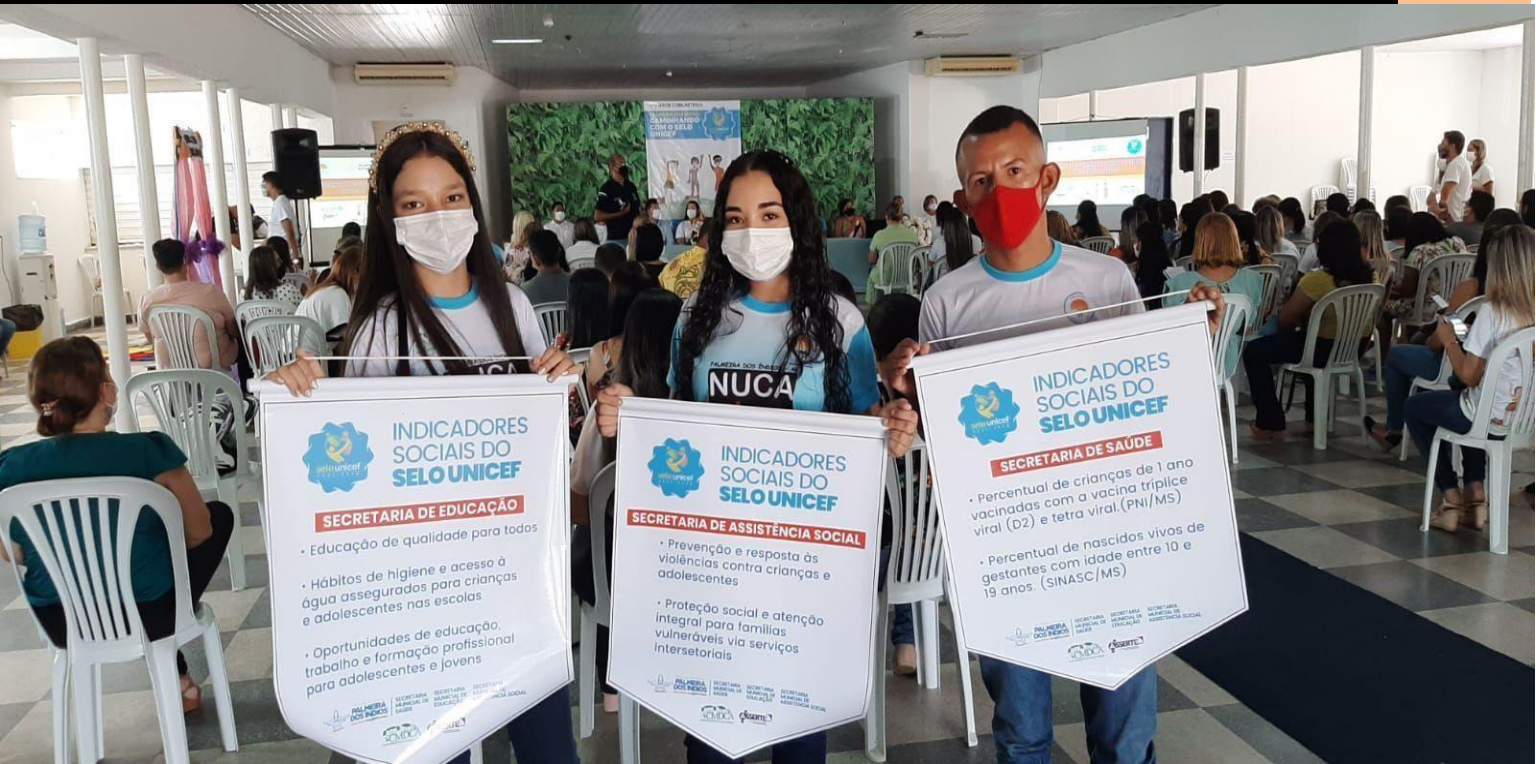




2021-
2024

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMEIRA DOS ÍNDIOS
NOVOS TEMPOS, *UMA NOVA PALMEIRA!*

Usuário

PALMEIRA DOS ÍNDIOS -

AL2021-2024

APRESENTAÇÃO

É muito gratificante para o município de Palmeira dos Índios, participar dessa nova edição do Selo Unicef 2021-2024, podendo fortalecer a cada edição, a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos das crianças e adolescentes, e com isso, desenvolver ações implementadoras das políticas de educação, saúde e assistência social.

Este Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, estrutura um conjunto de ações que vão ajudar alcançar resultados locais, os quais vão ter impacto nos indicadores do município e do país. Nesta perspectiva, contribuindo assim, com 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Diante deste desafio e baseados no compromisso, na experiência e na capacidade dos gestores municipais, dos profissionais do município, da sociedade civil, dos parceiros e implementadores das ações e da Comissão Municipal Intersetorial do Selo Unicef, que estão sempre disponíveis para realização das ações intersetoriais para melhorar a vida de crianças e adolescentes no município, e assim conquistar o Selo UNICEF, é que o município construiu esse Plano de Ação para alcançar os sete Resultados Sistêmicos; melhorar os sete Indicadores de Impacto Social; e realizar todas as atividades previstas no Eixo de Participação Cidadã e Gestão por Resultado.

Todos por um município com obrigação de dar prioridade absoluta para os direitos de crianças e adolescentes.

Comissão Intersetorial do Selo Unicef

Resultado Sistêmico 1: Desenvolvimento Infantil na Primeira Infância**INDICADOR:** Percentual de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a tríplice viral (D2) etetraviral. (PNI/MS)**META:** 95% de crianças de 1 ano de idade vacinadas com a tríplice viral (D2) etetra viral. (PNI/MS)*Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.*

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Plano Municipal ^{1ª} Infância <i>(sugerido pelo UNICEF)</i>	Qualificar o Plano Municipal pela Primeira Infância, observando os itens da página 32, do Guia Metodológico. Realização: Município/Educação.	Julho 2022	Salesia Maria Cavalcante Santos e Maria Lúcia Bezerra deFrança Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil.
	Implementar o Plano Municipal pela Primeira Infância, observando os itens da página 32, do Guia Metodológico. Realização: Município/Educação.	Julho 2023	Salesia Maria Cavalcante Santos e Maria Lúcia Bezerra deFrança Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil.
Semana do Bebê <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Realizar anualmente a Semana do Bebê, com foco em aleitamento materno exclusivo até os 6 meses e alimentação complementar saudável, crianças com deficiência, atraso no desenvolvimento e doenças raras, bem como em parentalidade positiva, disciplina não-violenta, cuidados responsivos e fortalecimento de vínculos como forma de proteger as crianças de violência e fatores de estresse tóxico, conforme material atualizado que será enviado pelo Selo UNICEF. Realização: Município/Saúde.	Agosto de 2022, 2023, 2024	Daniela Rosendo daSilva Gerente do Programa Saúde da Criança e Adolescente- Mobilizadora da Saúdedo Selo UNICEF
Qualificação dos Serviços do CRAS <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Qualificar os serviços oferecidos nos CRAS por meio da formação de gestores e profissionais que atuam no PAIF sobre prevenção, identificação e acompanhamento de casos de violência na primeira infância – incluindo negligência e violência verbal, psicológica, física e sexual. Realização: UNICEF/Assistência Social Meta: 1 CRAS oferecendo serviços de atenção à primeira infância.	Agosto 2023	Maria José Vieira Coordenadora Pedagógica SEMAIDS-Mobilizadora Selo UNICEF

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Busca Ativa Vacinal - Melhorar as coberturas vacinais de rotina de crianças menores de 5 anos: Implementar a metodologia da Busca Ativa Vacinal - BAV a ser disponibilizada ao município no primeiro semestre de 2022</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Aderir e implementar à Plataforma da Busca Ativa Vacinal (BAV) disponibilizada pelo UNICEF de forma integrada, envolvendo as áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, famílias e lideranças comunitárias; e visando o aumento das coberturas vacinais de crianças menores de cinco anos.</p> <p>Meta: Atingir a cobertura vacinal de 95% das crianças de 1 ano com a vacina tríplice viral (D2) ou tetra viral.</p> <p>Realização: UNICEF/ Município/ Saúde.</p>	<p>Julho 2022</p>	<p>Arnulfo Martinez Coordenador da Vigilância e Saúde</p>
<p>Melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Aderir à estratégia para a melhoria e fortalecimento da qualidade da Educação Infantil Municipal.</p> <p>Realização: UNICEF/ Educação</p>	<p>Setembro de 2022</p>	<p>Salesia Maria Cavalcante Santos e Maria Lúcia Bezerra deFrança Coordenadoras Pedagógicas da Educação Infantil.</p>
<p>Participar de atividades formativas para professores e gestores de Educação Infantil</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Participar de atividades formativas para gestores e professores oferecidas pelo UNICEF.</p> <p>Meta: Participação obrigatória do ponto focal de Educação do município e 30% das unidades de educação infantil do município com pelo menos 1 gestor e 1 professor de educação infantil concluindo uma das atividades formativas.</p> <p>Realização: UNICEF/ Educação</p>	<p>Agosto de 2023</p>	<p>Salesia Maria Cavalcante Santos e Maria Lúcia Bezerra deFrança Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.</p>
<p>Práticas de qualidade na Educação Infantil</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Implementar práticas qualificadas de Educação Infantil.</p> <p>META: Garantir que pelo menos 30% das crianças matriculadas no município seja beneficiada por práticas qualificadas de educação infantil.</p> <p>Realização: UNICEF/ Educação</p>	<p>Abril de 2022</p>	<p>Salesia Maria Cavalcante Santos e Maria Lúcia Bezerra deFrança Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil.</p>

Resultado Sistêmico 2: Educação de Qualidade para Todos

INDICADOR: Taxa de abandono escolar no Ensino Fundamental

META: 0.54% percentual de alunos do ensino fundamental que abandonaram a escola (rede pública)

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Busca Ativa Escolar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Implementar a estratégia Busca Ativa Escolar.</p> <p>Meta: Rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constarem como abandono no Censo Escolar em 2020 até março de 2023, e rematricular o equivalente a 40% do número de crianças e adolescentes que constarem como abandono no Censo Escolar em 2022 até junho de 2024.</p> <p>Realização: Município/ Educação</p>	<p>Março de 2022 Junho de 2024</p>	<p>Jalon Nunes de Farias Coordenador Operacional da BuscaAtiva Escolar</p>
<p>Desenvolvimento de competências / Trajetórias de Sucesso Escolar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Aderir à estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar com foco no desenvolvimento de competências e habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Participar de pelo menos duas atividades formativas oferecidas pelo UNICEF com participação obrigatória do(a) mobilizador(a) de Educação do município.</p> <p>Meta: 30% das escolas de ensino fundamental do município com pelo menos 1 gestor e 1 professor concluindo as duas atividades formativas.</p> <p>Implementar à estratégia Trajetórias de Sucesso Escolar com foco no desenvolvimento de competências e habilidades descritas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).</p> <p>Realização: Município/Educação</p>	<p>Março de 2023</p> <p>Julho de 2024</p> <p>Novembro de 2022</p>	<p>Jalon Nunes de Farias Coordenador Operacional da BuscaAtiva Escolar</p> <p>Jalon Nunes de Farias Coordenador Operacional da BuscaAtiva Escolar</p> <p>Jalon Nunes de Farias Coordenador Operacional da BuscaAtiva Escolar</p>

Participar de atividades formativas

(sugerida pelo UNICEF)

Realizar atividades formativas (cursos a distância em plataforma do UNICEF) para apoiar o desenvolvimento de capacidades de atores municipais (gestores, professores etc.), com o objetivo de apoiar a implementação de ações de busca ativa e de enfrentamento da cultura de fracasso escolar.

Meta: 30% das escolas de ensino fundamental do município com pelo menos 1 gestor e 1 professor concluindo as duas atividades formativas.

Realização: UNICEF/Educação

Março de 2023 a
Julho de 2024

Jalon Nunes de Farias
Coordenador Operacional da
BuscaAtiva Escolar

DOCUMENTO 2.3

Resultado Sistêmico 3: Hábitos de Higiene e Acesso à Água e Saneamento Assegurados para Crianças e Adolescentes nas Escolas

INDICADOR: Percentual de escolas da rede municipal com acesso adequado à água e saneamento. (Censo Escolar/INEP/MEC)

META: 96% percentual de escolas públicas com fonte adequada de acesso aos serviços de água.

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Realizar checagem de protocolos de prevenção à COVID-19 em pelo menos 30% das escolas públicas do município</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Realizar checagem de protocolos de prevenção à Covid-19 em pelo menos 30% das escolas públicas do município por meio de pesquisa sugerida pelo Selo Unicef (checklist).</p> <p>Realização: UNICEF/Educação</p>	<p>Fevereiro de 2022</p>	<p>Jardiel Marcos Santos da Silva Mobilizador da Educação.</p>
<p>Avaliar condições de água e higiene nas escolas</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Avaliar as condições de água, saneamento e higiene nas escolas para identificar necessidades de melhorias sobre práticas de higiene, lavagem de mãos e higiene menstrual, acesso à água e ao esgotamento sanitário por meio de pesquisa sugerida pelo Selo Unicef (avaliação).</p> <p>Realização: UNICEF/Educação</p>	<p>Fevereiro de 2022</p>	<p>Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador da Educação.</p>
<p>Participar das capacitações</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Participar das capacitações sobre direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário; política e direitos ao saneamento básico; promoção de higiene; lavagem de mãos e dignidade e higiene menstrual; água, saneamento e higiene; e prevenção à Covid-19.</p> <p>Realização: UNICEF/Educação</p>	<p>Dezembro de 2022</p>	<p>Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador da Educação.</p>
<p>Implementar o programa de lavagem de mãos e higiene menstrual</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Implantar Programa de Lavagem de Mãos e higiene para crianças e adolescentes nas escolas.</p> <p>Realizar análise sobre as barreiras e gargalos existentes no município para o atendimento adequado de água e esgotamento sanitário nas escolas, e desenvolver plano de ação para melhoria de atendimento de água, esgotamento sanitário e promoção da higiene nas escolas (lavagem de mãos e higiene menstrual) de forma intersetorial, integrando as po-líticas e</p>	<p>30 de junho de 2023</p>	<p>Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador da Educação.</p>

saneamento básico, educação, saúde, meio ambiente e de crianças e adolescentes.

Meta: 10% das escolas do município.

Realização: UNICEF/Educação

Resultado Sistêmico 4: Oportunidades de Educação, Trabalho e Formação Profissional para Adolescentes e Jovens

INDICADOR: Percentual de adolescentes entre 15 e 17 anos que estão matriculados no Ensino Médio. (Censo Escolar/INEP/MEC com IBGE)

META: 70% percentual de adolescentes entre 15 a 17 anos que estão matriculados no ensino médio.

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Adesão do município à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Aderir formalmente à iniciativa 1 Milhão de Oportunidades (1MiO). Disponibilizada pelo UNICEF.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	31 de maio de 2024	Cícero Gonçalves Gestor do Bolsa Família e Coodernador da Vigilância Socio-Assistencial
<p>Geração de oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz, trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal de acordo com a legislação vigente</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Gerar oportunidades de estágio, aprendizagem pela Lei do Aprendiz e trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, na faixa etária de 14 a 24 anos, na estrutura administrativa da gestão municipal, de acordo com a legislação vigente. E o guia de contratação de adolescente pela Lei da Aprendizagem disponibilizado pelo UNICEF.</p> <p>Meta: Criar 30 oportunidade de estágio e/ou emprego pela Lei de Aprendizagem e/ou emprego formal que o município precisa.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	30 de julho de 2024	Cícero Gonçalves Gestor do Bolsa Família e Coodernador da Vigilância Socio-Assistencial
<p>Capacitação sobre competências para vida e formação para o mundo do trabalho para adolescentes e jovens mais vulneráveis</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Capacitar 4 agentes públicos municipais incluindo o(a) mobilizador de Adolescentes, no Curso Autoinstrucional Mobilização para Criar Oportunidades de Trabalho Decente, Aprendizagem, Educação e Profissionalização, disponibilizado pelo UNICEF.</p> <p>Realização: UNICEF/ Assistência Social</p>	31 de dezembro de 2022	Cícero Gonçalves Gestor do Bolsa Família e Coodernador da Vigilância Socio-Assistencial

Mobilizar o setor privado do município para criar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis, de acordo com a legislação vigente

(sugerida pelo UNICEF)

Estimular o setor privado e a sociedade civil do município a gerar oportunidades de acesso ao trabalho decente para adolescentes e jovens vulneráveis.

Realização: Município/ Assistência Social

31 de dezembro de 2022

Cícero Gonçalves
Gestor do Bolsa Família e
Coordenador da
Vigilância Socio-
Assistencial

DOCUMENTO 2.5**Resultado Sistêmico 5: Desenvolvimento Integral, Saúde Mental e Bem-Estar de Crianças e Adolescentes na Segunda Década da Vida****INDICADOR:** Percentual de nascidos vivos de gestantes com idade entre 10 e 19 anos.**META:** 19% do percentual de nascidos vivos de mães entre 10 e 19 anos.*Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.*

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Serviço de apoio psicossocial <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Implementar um serviço de apoio psicossocial a crianças e adolescentes ou referenciar as demandas a um serviço existente no município. Realização: Município/Assistência Social	31 de dezembro de 2022	Maria José Vieira Mobilizador da Assistência Social
Capacitar os profissionais de saúde, educação, assistência social e outros profissionais <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Capacitar os profissionais de saúde, educação, assistência social e outros profissionais que atuam diretamente com crianças e adolescentes para uma escuta empática, acolhimento e apoio nas questões de saúde mental, com atenção para o impacto das desigualdades de gênero e raça, por meio de atividades estruturadas e sistemáticas, online e, quando for seguro, presencialmente. Meta: 4 profissionais do município capacitados em saúde mental. Realização: UNICEF/ Município	31 de março de 2022	Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador da Educação Maria José Vieira Mobilizador da Assistência Social Daniela Rosendo da Silva Mobilizador da Saúde
Definição interssetorial de fluxo de atendimento <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Definir interssetorialmente (saúde, educação e assistência) o fluxo de atendimento dos casos que vão demandar atenção especializada. Fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em saúde mental definido. Realização: UNICEF/ Município	30 junho de 2022	Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador da Educação. Maria José Vieira Mobilizador da Assistência Social Daniela Rosendo da Silva Mobilizador da Saúde

<p>Ações intersetoriais de desenvolvimento integral e prevenção de gravidez</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Usar o indicador de gravidez na adolescência do município para desenvolver ações de prevenção da gravidez na adolescência.</p> <p>Realização: Município/ Saúde</p>	<p>31 de dezembro de 2022</p>	<p>Jardiel Marcos Santos daSilva Mobilizador daEducação.</p> <p>Maria José Vieira Mobilizador da Assistência Social</p> <p>Daniela Rosendo da Silva Mobilizador da Saúde</p>
--	---	-------------------------------	--

DOCUMENTO 2.6

Resultado Sistêmico 6: Prevenção e Resposta às Violências contra Crianças e Adolescentes

INDICADOR: Percentual de registros de casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes completos no portal SIPIA.

META:

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Ações de prevenção: oficinas nas escolas</p> <p><i>(sugeridas pelo UNICEF)</i></p>	<p>Realizar oficinas nas escolas com utilização de materiais como as “Trilhas do Conhecimento” (do Canal Futura), a série “Que Corpo é Esse?” e a campanha do ECA 30, entre outros, com a participação de alunos e professores para abordar a prevenção da violência contra crianças e adolescentes e elaborar ações e/ou campanhas sobre o tema.</p> <p>Realização: Município/NUCA/CRAS/CREAS</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>José Cristiano de OliveiraRocha Mobilizador do NUCA</p>
	<p>5 ações e/ou campanhas de prevenção da violência contra crianças e adolescentes implementadas no município (Maio Laranja, trabalho infantil, menino Bernardo, racismo e outras).</p> <p>Realização: Município/ NUCA/ Educação/ Assistência Social</p>	<p>Maio de 2022 Abril de 2022 Junho de 2022 Novembro de 2022 Dezembro de 2022</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
	<p>5 ações e/ou campanhas de prevenção da violência contra crianças e adolescentes implementadas no município (Maio Laranja, trabalho infantil, menino Bernardo, racismo e outras).</p> <p>Realização: Município/ NUCA/ Educação/ Assistência Social</p>	<p>Maio de 2022 Abril de 2022 Junho de 2022 Novembro de 2022 Dezembro de 2022</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>

<p>Ações de prevenção: oficinas com profissionais de saúde</p> <p><i>(sugeridas pelo UNICEF)</i></p>	<p>Realizar oficinas com profissionais da saúde sobre prevenção de violências, que incluam a compreensão do problema (tipos de violências mais recorrentes, perfis de vítimas e agressores, local etc.), a identificação de riscos/vulnerabilidades e fatores protetivos, a identificação de estratégias de prevenção e os métodos de disseminação e implementação dessas estratégias no município.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
	<p>Inserir, no PAIF e SCFV, oficinas com famílias sobre prevenção da violência na primeira infância com foco na parentalidade positiva e prevenção da negligência e da disciplina punitiva (incluindo violência física, verbal, psicológica e sexual).</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
<p>Ações de prevenção: formação em resolução de conflitos pelos NUCAs</p> <p><i>(sugeridas pelo UNICEF)</i></p>	<p>Ofertar formação entre pares para e pelos NUCAs nos seguintes temas: em resolução de conflitos, comunicação não violenta e estratégias de prevenção da violência gênero e racismo.</p> <p>Realização: Município/NUCA</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>José Cristiano de Oliveira Rocha Mobilizador do NUCA</p>
<p>Mecanismo de coordenação intersetorial, fluxo e protocolo único (Lei 13431/2017)</p> <p><i>(sugerido pelo UNICEF)</i></p>	<p>Criar um mecanismo de coordenação intersetorial para o atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e, por meio dele, elaborar o fluxo e o protocolo conforme as diretrizes da Lei nº 13431/2017 e do Decreto nº 9603/2018, incluindo capacitação para as metodologias da escuta especializada e o depoimento especial.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	<p>Dezembro de 2023</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
<p>Promoção do registro de casos de violência no SIPIA</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Usar o SIPIA para o registro dos casos de violência contra crianças e adolescentes atendidos pelos conselheiros tutelares.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social/ CMDCA</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>

<p>Fortalecimento de capacidades de Conselhos Tutelares e CRAS/CREAS</p> <p><i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p>	<p>Fortalecer as capacidades dos conselheiros tutelares e CRAS/CREAS para atuação em rede.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social</p>	<p>Dezembro de 2022 e Dezembro de 2023</p>	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
--	---	--	---

DOCUMENTO 2.7

Resultado Sistêmico 7: Proteção Social e Atenção Integral para Famílias Vulneráveis Via Serviços Intersetoriais

INDICADOR: Percentual de famílias cadastradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo PAIF no município.

(Quantidade de famílias acompanhadas pelo PAIF por total de famílias no Cadastro Único)

META: 4% de famílias cadastradas no Cadastro Único em acompanhamento pelo PAIF no município.

Copie nesse campo a meta que o município terá que alcançar nesse indicador, apresentada no documento Relatório de Linha de Base e Metas.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES (O que o seu município vai fazer)	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>Definir fluxos interseto-riais para fortalecer os CRAS</p> <p>(sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Definir fluxos intersetoriais para fortalecer a atuação do CRAS junto à educação, à saúde e ao CREAS. Mediante um guia de orientação técnica para a elaboração de fluxo intersetoriais via CRAS disponibilizados pelo Selo UNICEF.</p> <p>META: Pelo menos um CRAS com forte articulação com os serviços de educação e de saúde.</p> <p>Realização: Município/ Assistência Social/CRAS</p>	30 de junho de 2024	<p>Welkase Gabrielle Brrosde Figuerêdo Duarte Coordenação do CRAS</p> <p>Maria José Mobilizadora da Assistência Social</p>
<p>Ampliar capacidades dos CRAS em temas intersetoriais</p> <p>(sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Ampliar a capacidade do CRAS nos temas intersetoriais, CRAS do município com forte articulação com os serviços de educação, de saúde e com o CREAS. Mediante um guia e material de orientação sobre evidências e práticas intersetoriais via CRAS disponibilizados pelo Selo UNICEF.</p> <p>Meta: Um CRAS do município com forte articulação com os serviços de educação, de saúde e com o CREAS.</p> <p>Realização: Município/CRAS</p>	30 de junho de 2024	<p>Welkase Gabrielle Brrosde Figuerêdo Duarte Coordenação do CRAS</p> <p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>
<p>Orçamento mínimo para o SUAS nas prioridades do Orçamento Municipal</p> <p>(sugerida pelo UNICEF)</p>	<p>Submeter ao Poder Legislativo Local pelo menos uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelecendo prioridade ao SUAS no corpo da lei e no Anexo de Prioridades e Metas para ampliar o volume de recursos para esta importante política.</p> <p>Meta: Uma Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) contendo a priorização do SUAS.</p> <p>Realização: Município/Assistência Social</p>	30 de junho de 2024	<p>Maria José Vieira Mobilizadora da Assistência Social</p>

EIXO DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E GESTÃO POR RESULTADOS

O eixo Participação Cidadã e Gestão Por Resultados prevê que o município realize as atividades relacionadas aos Conselhos Municipais dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CMDCA), incluindo os Fóruns Comunitários e as reuniões de acompanhamento; o funcionamento regular do Conselho Tutelar e a participação de adolescentes por meio dos Núcleos de Cidadania de Adolescentes (NUCA), um Plano de Participação Cidadã de Adolescentes e o desenvolvimento de ações nos temas de mudanças climáticas; prevenção de gravidez na adolescência; enfrentamento ao racismo e às violências; e o empoderamento de meninas e igualdade de gênero.

AÇÃO ESTRATÉGICA	ATIVIDADES <i>(O que o seu município vai fazer)</i>	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Fortalecimento do CMDCA <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Garantir capacitação contínua para os conselheiros, espaço físico e instalações adequadas, quadro de equipe administrativo permanente, com perfiladequado.	Novembro 2022 Novembro 2023 Novembro 2024	Flávia Tavares Secretária de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
	Participar com a Comissão Intersetorial do Selo Unicef da construção do Plano de Ação Municipal pelos Direitos das Crianças e Adolescentes.	Fevereiro 2022	Charles André Presidente do CMDCA
	Articular com a Comissão Intersetorial do Selo Unicef, a realização do primeiro e do segundo Fórum Comunitário.	Dezembro 2022 Junho de 2024	Charles André Presidente do CMDCA
	Articular com a Comissão Intersetorial do Selo Unicef, a realização da primeira e da segunda reunião de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes e monitoramento dos indicadores de Impacto Social.	Dezembro 2022 Dezembro 2023	Charles André Presidente do CMDCA
Fortalecimento do Conselho Tutelar <i>(sugerida pelo UNICEF)</i>	Garantir capacitação contínua para os conselheiros, espaço físico e instalações adequadas, quadro de equipe administrativo permanente, com perfiladequado.	Dezembro 2022 Dezembro 2023 Dezembro 2024	Flávia Tavares Secretária de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social
	Garantir a implantação e o uso qualificado do SIPIA com registros de casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes completos.	Março 2022	Charles André Presidente do CMDCA

<p>Participação Cidadã de Adolescentes <i>(sugerida pelo UNICEF)</i></p> <p>1. EMPODERAMENTO DE MENINAS E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO.</p>	<p>1º Recepção da informação Palestras sobre desenvolvimento social e pessoal Documentários com debates; Visita ao museu com o propósito de conhecer histórias sobre machismo; Tabalhos; Peça de teatro Visita A Secretaria da Mulher para conhecimento do fluxo; Participar de palestras sobre a violência de gênero;</p> <p>2ª Disseminação da Informação Tabalhos em sala de aula; Peça de teatro;</p> <p>3ª Ação Protagonista Campanhas sobre o direito das meninas; Visita A Secretaria da Mulher para conhecimento do fluxo; Produção de cards para redes sociais sobre desigualdade de gênero.</p>	<p>Março e Abril de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Março e Abril de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Março e Abril de 2022, 2023 e 2024</p>	<p>Mobilizador e Coordenadores dos NUCAs e Adolescentes. SEMAIDS.</p> <p>Mobilizador e Coordenadores dos NUCAs e Adolescentes. SEMAIDS.</p>
<p>2. PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA E PROMOÇÃO AO DIREITO À SAÚDE SEXUAL E À SAÚDE REPRODUTIVA.</p>	<p>1º Recepção da informação Palestra 1 Educação sexual e desenvolvimento do corpo humano; Palestra 2 Gravidez na adolescência e suas consequências; Palestra 3 Saúde e direitos reprodutivos; Palestra 4 : Saúde e prevenção a ISTs. Palestra para os professores</p> <p>2º Disseminação da Informação Reunião com os pais Roda de Conversa na escola; Documentário e debate sobre Gravidez na Adolescência</p> <p>3ª Ação Protagonista Participação na caminhada sobre o 18 de maio Roda de Conversa na escola; Documentário e debate sobre Gravidez na Adolescência Podcast sobre gravidez na adolescência; Produção de Videos curtos.</p>	<p>Maio de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Maio de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Fevereiro e Março de 2022, 2023 e 2024</p>	<p>Mobilizador do NUCA e SMS</p> <p>Mobilizador do NUCA e coordenadores</p> <p>Mobilizador do NUCA, CRAS e SEMAIDS</p>
<p>3. ENFRENTAMENTO AO RACISMO E ÀS VIOLÊNCIAS.</p>	<p>1º Recepção da informação Palestras; CINE Debate NUCA; Visita a comunidade Quilombola Tabacaria</p> <p>2º Disseminação da Informação Visita ao museu Xucurus para conhecer o acervo sobre a escravidão; Produção de cartazes; Visita a serra da barriga Roda de conversa Diálogo com gestores para planejamento anual das Unidades de ensino Municipais ações de combate ao racismo;</p>	<p>Outubro de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Novembro de 2022, 2023 e 2024</p>	<p>Mobilizador do NUCA e SEMAIDS;</p> <p>Mobilizador do NUCA, coordenadores pedagógicos e adolescentes;</p> <p>Mobilizador do NUCA, coordenadores pedagógicos e adolescentes</p>

		<p>3ª Ação Protagonista Panfletagem na comunidade sobre a lei que criminaliza o racismo; Caminhada de visibilidade e combate ao racismo; Podcast sobre o racismo</p>	<p>Novembro de 2022, 2023 e 2024</p>	
<p>4. PROMOVER A MITIGAÇÃO DOS RISCOS E IMPACTOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.</p>	<p>1º Recepção da informação Palestras Documentários sobre o lixo, sobre todos os tipos de poluição. Oficina de Reciclagem.</p> <p>2º Disseminação da Informação Promover CINE debate NUCA; Campanha nas escolas sobre as saúde e mudanças climáticas.</p> <p>3ª Ação Protagonista Ato de conscientização Limpeza nos arredores escola; Plantio de mudas na zona urbana e rural; Criação de carta aberta solicitando intervenções positivas de impacto ambiental no espaço urbano à secretaria de meio Municipal do Ambiente; Identificação dos espaços e qualidade de vida nas escolas; Gincana do meio ambiente; Dialogar com a câmara de vereadores sobre um projeto de lei municipal para fiscalizar empresas que sujam o centro da cidade; Criação de uma feira para comercialização dos produtos reciclados; Caminhada.</p>	<p>Junho e Julho e agosto de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Setembro, outubro e novembro de 2022, 2023 e 2024</p> <p>Setembro, outubro e novembro de 2022, 2023 e 2024</p>	<p>Mobilizador do NUCA e Secretaria do Meio Ambiente.</p> <p>Adolescentes do NUCA, e coordenadores pedagógicos das escolas.</p> <p>Adolescentes do NUCA, coordenadores pedagógicos e mobilizador .</p>	

REGISTRO FOTOGRÁFICO DO 1º FÓRUM









1 FÓRUM COMUNITÁRIO DO **SELO UNICEF**



Nossos Protagonistas!





CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com a conclusão deste Plano no 1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF, o qual contou com a participação de 168 pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos, que participaram de forma efetiva e integradora, traçamos um caminho até 2024 para a realização de ações de garantia dos direitos das crianças e adolescentes do nosso município. O Plano foi elaborado a partir das ações propostas pelo Selo UNICEF no Guia metodológico, obedecendo a sequência de ações por Resultado Sistêmico e Indicadores Sociais nos prazos solicitados.

Entende-se que o município ganha a cada edição do Selo UNICEF um novo compromisso com a realização de ações prioritárias no desenvolvimento da infância e adolescência. Espera-se que as propostas apresentadas neste Plano de Ação possam assegurar às crianças e adolescentes do município de Palmeira dos Índios - AL seus direitos, garantindo a intersetorialidade e integralidade nas ações.

Para a concretização das ações do Plano, faz-se necessário atender a algumas prerrogativas abaixo detalhadas:

1. Articulação intersetorial entre as políticas sociais do município e o Sistema de Garantia de Direitos para implementação desse Plano.
2. Avaliação das ações implementadas pelo CMDCA em Dezembro de 2022, dezembro de 2023 e no 2º Fórum Municipal do Selo UNICEF.

Nesta perspectiva, a família, a sociedade e o estado são co-responsáveis por assegurar à criança e ao adolescente, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, bem como por resguardá-los de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 da CF/1988).



para cada criança